

**MUNICÍPIO DE TIMBÓ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 110/2018**

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº. 540/2018 e 891/2018 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto do Inexigibilidade nº. 110/2018, o participante:

Vencedor (Valores expressos em R\$)	
PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA	135.488,59

Timbó/SC, 10 de dezembro de 2018.

DARCIZIO BONA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos